



6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município de Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: SEVERINO BEARZI, Pessoa Física, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 100, na cidade de Barra do Rio Azul - RS, inscrito no CPF sob o nº 174.093.490-34 e RG nº 6005760589, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

DO OBJETO:

O presente termo contratual tem por objeto, a locação de uma sala comercial para instalação da Secretaria de Assistência Social e CRAS, na Rua dos Crisântemos, 100, sala 01, na sede municipal, com área de 130, m² (cento e trinta metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

DO ADITAMENTO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 008/2021, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 especialmente Art. 24, inciso X, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e alterações posteriores, às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2026.

2. O índice pactuado no contrato original, medido pelo IPCA/IBGE, totalizou em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

3. Dessa forma, o valor mensal passa de R\$ 1.267,88 (mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 1.324,19 (mil trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) ao mês, perfazendo um total de R\$ 15.890,28 (quinze mil, oitocentos e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



noventa reais e vinte e oito centavos).

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 20 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

SEVERINO BEARZI,
LOCADOR,
Contratado.